Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

# GUIA TÉCNICO DAS CLASSES DE REAÇÃO AO FOGO DOS CABOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

(INCLUI A ADAPTAÇÃO DAS RTIEBT: 2006 AO REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2016/364, DA COMISSÃO, DE 1 DE JULHO DE 2015)



Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### **ÍNDICE**

1	INTR	ODUÇÃO	3
2	OBJE	ETIVO	3
3	CAM	PO DE APLICAÇÃO	3
4	DEFI	NIÇÕES	4
	4.1	Acidez	4
	4.2	Canalização	4
	4.3	Comportamento ao fogo	4
	4.4	Declaração de Desempenho (DdD)	4
	4.5	Fonte de chama	4
	4.6	Gotículas ou partículas incandescentes	4
	4.7	Libertação de calor	4
	4.8	Opacidade de fumo	5
	4.9	Poder calorífico superior (PCS)	5
	4.10	Produção de fumo (SP) (em inglês Smoke Production)	5
	4.11	Produção total de fumo (TSP) (em inglês Total Smoke Production)	5
	4.12	Propagação da chama (H)	5
	4.13	Propagação na vertical (FS)	5
	4.14	Reação ao fogo	5
	4.15	Resistência ao fogo	5
	4.16	Retardante à chama	6
	4.17	Retardante ao fogo	6
	4.18	Taxa de libertação do calor (HRR)	6
	4.19	Taxa de produção de fumo (SPR) (em inglês Smoke Production Rate)	6
	4.20	Taxa de propagação do fogo (FIGRA) (em inglês Fire Growth Rate Index)	
	4.21	Transmitância (através do fumo)	
5		SSES DE REAÇÃO AO FOGO	
6	MAR	CAÇÃO CE E DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO	8
7	APLI	CAÇÃO ÀS RTIEBT1	0
8	BIBL	OGRAFIA1	8
ANE	(O A -	- Classes de desempenho em matéria de reação ao fogo para cabos elétricos 2	0
		- Símbolos utilizados nas designações de condutores e cabos, isolado dos, para tensões até 450/750V, segundo o NP HD 361:20092	
		- Símbolos utilizados nas designações de condutores e cabos, isolados, par elétricas, segundo a NP 665:20122	

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### 1 INTRODUÇÃO

O Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece as condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho. No que concerne à definição das classes possíveis de reação ao fogo, para os cabos elétricos, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2016/364 da Comissão, de 1 de julho de 2015.

Com a comunicação da Comissão 2016/C 398/09, no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011, foi incluída a referência à norma harmonizada EN 50575:2014 "Cabos de potência, controlo e comunicação - Cabos para aplicações gerais em trabalhos de construção sujeitas aos requisitos de reação ao fogo", a qual implica a entrada em vigor da marcação CE no que respeita aos requisitos de reação ao fogo dos cabos elétricos com as seguintes datas de implementação:

- 10/06/2016: início do período de transição (marcação CE voluntária);
- 01/07/2017: fim do período de transição (marcação CE obrigatória).

A nível nacional, as Regras Técnicas de Instalações Eléctricas de Baixa Tensão (RTIEBT) estabelecem requisitos relativos à reação ao fogo dos cabos elétricos e que devem adaptarse às novas classes de reação ao fogo estabelecidas a nível europeu. A elaboração do presente Guia Técnico resultou do facto de o processo de revisão das RTIEBT ser moroso e à urgência na sua adaptação.

As regras constantes no presente guia foram validadas pela comissão técnica de normalização CTE 20 – *Condutores isolados e cabos*.

No presente guia técnico é utilizada a abreviatura RPC para referir o Regulamento de Produtos da Construção (em inglês *Construction Products Regulation - CPR*).

**Nota:** No âmbito do presente documento o termo "cabos" engloba os condutores e cabos, isolados, referidos na legislação nacional sobre instalações elétricas, nomeadamente nas RTIEBT.

#### 2 OBJETIVO

O presente Guia Técnico tem como objetivo a compatibilização das classes de reação ao fogo dos cabos elétricos estabelecidas na regulamentação europeia com os requisitos previstos nas RTIEBT:2006.

### 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Guia Técnico aplica-se aos cabos das instalações elétricas de baixa tensão abrangidas pelas RTIEBT:2006, estabelecidos no interior dos edifícios.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### 4 DEFINIÇÕES

Em complemento das definições indicadas na parte 2 das RTIEBT:2006, para efeitos de aplicação do presente guia, devem ser consideradas as seguintes:

#### 4.1 Acidez

Parâmetro que relaciona o valor de pH e da condutividade dos gases emitidos na combustão de amostras no decorrer de ensaios de acordo com a EN 60754-2.

#### 4.2 Canalização

Conjunto constituído por um ou mais condutores isolados, cabos ou barramentos e os elementos que garantem a sua fixação e, em regra, a sua proteção mecânica.

#### 4.3 Comportamento ao fogo

Mudança ou manutenção das propriedades físicas ou químicas de um objeto exposto a um fogo.

**Nota:** Este conceito engloba quer a reação ao fogo quer a resistência ao fogo. Em Inglês, o termo "fire behaviour" pode também ser utilizado para descrever o comportamento de um fogo.

#### 4.4 Declaração de Desempenho (DdD)

Documento que descreve o desempenho dos produtos de construção relativamente às suas características essenciais, de acordo com as especificações técnicas harmonizadas aplicáveis (em inglês *DoP - Declaration of Performance*).

#### 4.5 Fonte de chama

Fonte de energia que inicia a combustão.

Nota: A combustão geralmente emite efluentes acompanhados de chamas ou incandescência.

#### 4.6 Gotículas ou partículas incandescentes

Matéria separada de um provete de amostra durante a realização de um ensaio de fogo e que continua a flamejar.

#### 4.7 Libertação de calor

Energia térmica libertada pela combustão de um material ou de um produto nas condições especificadas.

Nota: No âmbito deste guia a energia térmica exprime-se normalmente em mega joule (MJ).

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

#### 4.8 Opacidade de fumo

Relação entre a intensidade de luz incidente e a intensidade de luz transmitida através do fumo, nas condições especificadas.

Nota: A Opacidade de fumo é a reciproca da Transmitância e não tem dimensão.

#### 4.9 Poder calorífico superior (PCS)

Calor de combustão de uma substância quando a combustão é completa e a água produzida é inteiramente condensada nas condições especificadas.

#### 4.10 Produção de fumo (SP) (em inglês Smoke Production)

Gases emitidos na combustão de amostras no decorrer de ensaios de acordo com a EN 50399 e/ou EN 61034-2.

#### 4.11 Produção total de fumo (TSP) (em inglês Total Smoke Production)

Valor integrado da taxa de produção de fumo num determinado período.

#### 4.12 Propagação da chama (H)

Progressão de uma frente de chama quando ensaiada num espécime único, de acordo com a norma EN 60332-1-2.

#### 4.13 Propagação na vertical (FS)

Progressão de uma frente de chama quando ensaiada num conjunto de cabos, de acordo com a norma EN 50399.

**Nota:** Nalguns textos normativos são utilizados com o mesmo significado "propagação do incêndio" e "propagação do fogo".

#### 4.14 Reação ao fogo

Comportamento de um material que, devido à sua própria decomposição, alimenta um fogo ao qual está exposto, em condições especificadas.

#### 4.15 Resistência ao fogo

Aptidão de um objeto para manter, durante um período de tempo determinado, a estabilidade ao fogo ou a estanqueidade ao fogo ou o isolamento térmico requeridos ou qualquer outra função exigida, especialmente num ensaio normalizado de resistência ao fogo.

Nota: O adjetivo "resistente ao fogo" diz apenas respeito a esta aptidão.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

#### 4.16 Retardante à chama

Propriedade de um material retardar, parar e evitar a combustão com chamas.

**Nota:** O retardante pode ser uma propriedade inerente ao material de base ou que lhe tenha sido atribuída por um tratamento específico. O grau retardante apresentado por um material num ensaio pode variar segundo as condições de ensaio.

#### 4.17 Retardante ao fogo

Comportamento dos cabos não propagadores do fogo, quando ensaiados de acordo com a norma EN 60332-3 (série).

#### 4.18 Taxa de libertação do calor (HRR)

Energia térmica libertada por unidade de tempo pela combustão de um material ou de um produto nas condições especificadas.

**Nota:** No âmbito deste guia a energia térmica por unidade de tempo exprime-se normalmente em kilo watt (kW).

#### 4.19 Taxa de produção de fumo (SPR) (em inglês Smoke Production Rate)

Produção de fumo, por unidade de tempo.

#### 4.20 Taxa de propagação do fogo (FIGRA) (em inglês Fire Growth Rate Index)

Maior valor do quociente entre a taxa de libertação do calor (HRR) e o tempo.

#### 4.21 Transmitância (através do fumo)

Relação entre a intensidade de luz transmitida através do fumo e a intensidade de luz incidente, nas condições especificadas.

**Nota:** A Transmitância é a reciproca da Opacidade de fumo e normalmente é expressa em percentagem.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### 5 CLASSES DE REAÇÃO AO FOGO

A classificação de reação ao fogo dos cabos é composta por critérios principais que conduzem a sete classes e por três critérios complementares, apresentados, por ordem decrescente de severidade, na tabela 1.

TABELA 1
CLASSES DE REAÇÃO AO FOGO DOS CABOS

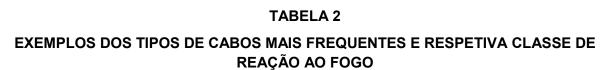
Classe	Critérios principais	Critérios complementares	Sistema de avaliação e verificação da regularidade do desempenho
A <sub>ca</sub>	Poder calorífico superior		Sistema 1+:
B1 <sub>ca</sub>	Libertação de calor	Produção de fumo (s1, s1a, s1b, s2, s3)	ensaio inicial e vigilância     continua por um organismo
B2 <sub>ca</sub>	Propagação na vertical		notificado;  – controlo de produção pelo
C <sub>ca</sub>	Propagação da chama	Gotículas ou partículas incandescentes (d0, d1, d2)	fabricante.
	Libertação de calor	Acidez (a1, a2, a3)	Sistema 3:
D <sub>ca</sub>	+ Propagação da chama		<ul> <li>ensaio inicial por um laboratório notificado;</li> </ul>
E <sub>ca</sub>	Propagação da chama		<ul> <li>controlo de produção pelo fabricante.</li> </ul>
	Propagação da chama		Sistema 4:
F <sub>ca</sub>	(não conforme com a classe $E_{ca}$ )		<ul> <li>ensaio inicial e controlo de produção pelo fabricante (auto certificação)</li> </ul>

Nota: No Anexo A apresenta-se a tabela das classes de desempenho em matéria de reação ao fogo para cabos elétricos, com uma descrição mais pormenorizada dos parâmetros.

Nos Anexos B e C apresentam-se os símbolos utilizados nas designações dos condutores e cabos, isolados, que atualizam as tabelas dos Anexos IIA e IIB da parte 5 das RTIEBT:2006.

Na tabela 2 apresentam-se exemplos de tipos de condutores e cabos, isolados, mais frequentes nas instalações elétricas em Portugal com as respetivas classes de desempenhos em matéria de reação ao fogo.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos



Classe de desempenho (RPC) <sup>(1)</sup>	Tipos de cabos
C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1	XZ1 (frt,zh); FXZ1 (frt,zh); LXZ1 (frt,zh) H07Z1-K; H07Z1-R; XZ1 (frs,zh), FXZ1 (frs,zh) (2)
C <sub>ca</sub> -s1b,d2,a1	XZ1 (frt,zh); FXZ1 (frt,zh); LXZ1 (frt,zh) H07Z1-K; H07Z1-R XZ1 (frs,zh), FXZ1 (frs,zh) (2)
C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	XV (frt); FXV (frt); LXV (frt)
D <sub>ca</sub> -s1b,d2,a1	XZ1 (frt,zh); FXZ1 (frt,zh); LXZ1 (frt,zh) H07Z1-K; H07Z1-R
D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	XV (frt); FXV (frt); LXV (frt)
E <sub>ca</sub>	H05VV-F; 05VV-U H07V-U; H07V-R; H07V-K XV; FXV; LXV

<sup>(1) –</sup> As classes de desempenho estão apresentadas por ordem decrescente de exigência ( $C_{ca}$ -s1b,d1,a1 a mais exigente e  $E_{ca}$  a menos exigente). De acordo com o RPC considera-se que um cabo classificado numa determinada classe, também satisfaz os requisitos de qualquer classe de desempenho inferior.

Nota: Nesta tabela apresentam-se alguns exemplos de classes de desempenho possíveis para uma determinada designação de um cabo, no entanto, é de notar que, no atual sistema de nomenclatura dos cabos, não existe uma relação direta entre a designação de um cabo e a respetiva classe de desempenho. Aos cabos com a mesma designação podem corresponder classes de desempenho diferentes entre si e diferentes das que são apresentadas nesta tabela. A classe de desempenho de um cabo deve ser verificada na informação da marcação CE e/ou na Declaração de desempenho (DdD) desse cabo.

### 6 MARCAÇÃO CE E DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Os cabos abrangidos pelo RPC devem, de acordo com a EN 50575:2014 e o aditamento A1:2016, ser marcados com:

- a) uma indicação de origem incluindo o nome ou marca do fabricante ou, quando registado, um número de identificação;
- b) a descrição ou designação / código do produto;
- c) a classe de reação ao fogo.

A marcação pode ser aplicada no cabo, na embalagem ou nas etiquetas, ou combinando quaisquer destes métodos.

<sup>(2) –</sup> No âmbito do RPC os cabos do tipo (frs) – resistentes ao fogo – apenas são avaliados em termos de reação ao fogo e não em termos de resistência ao fogo.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

As marcações já habituais na bainha dos cabos podem existir desde que não criem confusão com a informação CE.

Nota: No âmbito do RPC, a marcação CE inclui o símbolo CE acompanhado de informações suplementares sobre o fabricante e o produto, devendo as etiquetas satisfazer os modelosbase definidos na EN 50575 para os diferentes sistemas de avaliação e acompanhamento do desempenho, como se indica nos exemplos seguintes. O símbolo CE deverá estar quanto à forma e às dimensões, de acordo com o definido no artigo 30° do Regulamento (CE) n.º 765/2008.

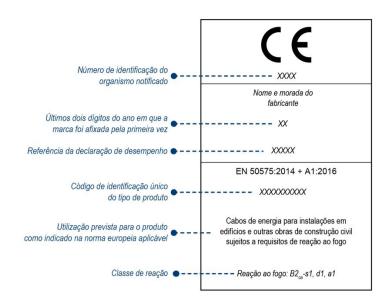


Figura 1 - Exemplo de uma etiqueta para produtos sujeitos ao sistema 1+

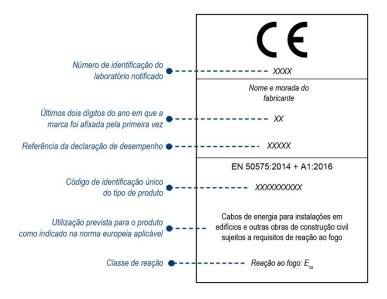


Figura 2 - Exemplo de uma etiqueta para produtos sujeitos ao sistema 3

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

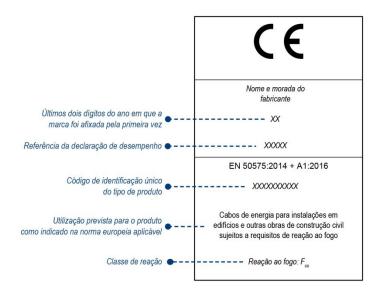


Figura 3 - Exemplo de uma etiqueta para produtos sujeitos ao sistema 4

O fabricante deve emitir, para cada tipo de produto abrangido pelo RPC, uma DdD, que deve incluir nomeadamente a seguinte informação:

- a identificação e contactos do fabricante;
- a referência e descrição do tipo de produto a que a declaração se aplica;
- o sistema de avaliação e verificação da regularidade do desempenho;
- a identificação do organismo notificado que participou na comprovação, se aplicável;
- o número e data de publicação da norma utilizada para avaliar as características do produto;
- a utilização prevista do produto;
- a lista de características essenciais do produto e a sua classificação numa classe de reação ao fogo, quando aplicável;
- a identificação do signatário.

### 7 APLICAÇÃO ÀS RTIEBT

Com entrada em vigor do RPC, as regras relativas à reação ao fogo dos condutores e cabos, isolados, indicadas nas RTIEBT:2006, devem ser compatibilizadas com as classes de reação ao fogo indicadas naquele regulamento.

Em consequência, indica-se, na tabela 3, o texto integral das principais secções daquelas regras e a correspondente alteração, em classes de reação ao fogo, mínimas e recomendadas, que os cabos devem satisfazer, da seguinte forma:

- a) As classes mínimas de reação ao fogo, de acordo com as exigências das RTIEBT:2006.
- b) As classes recomendadas de reação ao fogo tendo em conta a normalização atual dos cabos elétricos.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

**Nota:** Pelo facto do RPC se aplicar, no que concerne às instalações elétricas, apenas aos condutores e cabos, isolados, as canalizações referidas nas RTIEBT:2006 devem ser decompostas, para efeitos de aplicação do presente guia, em condutores/cabos e modos de instalação (tubos, calhas, caminhos de cabos, caleiras, etc.).

TABELA 3

CORRESPONDÊNCIA ENTRE O TEXTO ACTUAL DAS RTIEBT:2006 E AS CLASSES DE REAÇÃO AO FOGO NO ÂMBITO DO RPC

Secção	Texto atual (RTIEBT)	Classe (RPC)		
	Texto atual (KTIEDT)	Mínima	Recomendada	
	Recomenda-se que as canalizações eléctricas estabelecidas em locais classificados quanto às influências externas como BD2, BD3 e BD4 (veja-se 322.4) não passem pelos caminhos de evacuação. Quando tal não for possível, essas canalizações devem satisfazer, simultaneamente, às condições seguintes:  a) ser providas de bainhas ou de invólucros que não contribuam para o desenvolvimento ou para a	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	
482.1.1	propagação do incêndio, nem atinjam temperaturas suficientemente elevadas susceptíveis de inflamar os materiais vizinhos durante o tempo prescrito na regulamentação relativa aos materiais de construção utilizados nas saídas de evacuação (veja-se 422) ou durante 2 h, no caso de não estarem abrangidos por essa regulamentação (12);  b) estar fora do volume de acessibilidade ou ter uma protecção contra as acções mecânicas que se possam produzir durante uma evacuação;  c) ser tão curtas quanto possível.  Nota: Estas regras são verificadas se as canalizações susceptíveis de propagarem o incêndio (canalizações fixas em montagem não embebida e canalizações móveis) forem realizadas por forma a não propagarem as chamas, devendo, nomeadamente, os condutores, os cabos e as condutas satisfazerem ao ensaio de retardamento da propagação da chama (categoria C2) definido na Norma NP 2362.1 (HD 405.1).  (12) - Estão em estudo as condições de ensaio correspondentes.			

Secção	Texto atual (RTIEBT)	Classe (RPC)		
Occogno	TOXIO diddi (ITTEST)	Mínima	Recomendada	
482.2.5	Quando as canalizações não estiverem embebidas em materiais incombustíveis, devem ser tomadas as medidas adequadas para que estas canalizações <u>não propaguem facilmente a chama</u> .  Para o cumprimento desta regra, os condutores e os cabos devem, nomeadamente, <u>satisfazer ao ensaio de retardamento de propagação da chama</u> (vejam-se as Normas HD 405-1 e HD 405-3).	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1	
	Nos locais a que o público tenha acesso e que sejam classificados quanto às influências externas como BE2, os condutores e os cabos devem, ainda, ao arderem, não emitir fumos densos (veja-se a Norma HD 606) nem gases tóxicos ou corrosivos que possam causar danos às pessoas, aos animais e aos bens (veja-se a Norma HD 602).	C <sub>ca</sub> -s1b,d2,a1	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1	

Sacasa	Toyto atual (PTIEPT)	Class	se (RPC)
Jecçau	Texto atual (KTIEDI)	Mínima	Recomendada
<b>Secção</b> 482.3.1	Devem ser tomadas as medidas adequadas para evitar que os equipamentos eléctricos possam originar a inflamação dos elementos da construção (paredes, tectos e pavimentos).  Nota: Na condição de influência externa CA2, é suficiente utilizar uma das medidas seguintes: a) canalizações realizadas por forma a não propagarem a chama, devendo, nomeadamente, os condutores, os cabos, as condutas (à vista ou embebidos), satisfazerem ao ensaio de retardamento de propagação da chama (categoria C2) definido na Norma NP 2362-1. Deste modo, não podem ser utilizadas as calhas de madeira, as condutas em polietileno, os condutores e os cabos isolados a borracha ou a polietileno e os condutores assentes sobre isoladores; b) ligações feitas exclusivamente no interior de caixas de ligação ou nos terminais da aparelhagem, devendo, neste último caso, os terminais serem colocados no interior de caixas que satisfaçam ao ensaio do fio incandescente (vejam-se as Normas NP 2873-3 e HD-444.2.1) para a temperatura de 960°C (estão em estudo, a nível da IEC, valores inferiores para casos particulares); c) interposição de écrans de material incombustível entre os elementos da construção e os equipamentos cujas superfícies possam atingir temperaturas superiores a 90°C, excepto se for garantida uma ventilação adequada.		<del></del>
	Em regra, as instalações em locais cujos elementos da construção sejam feitos em materiais combustíveis devem ser limitadas às estritamente necessárias à exploração desses locais.		

Secção	Texto atual (RTIEBT)		Classe (RPC)		
Secção			Mínima	Recomendada	
482.4.1	facilitem tomadas não propereito de Nota: Na suficiente a) coloca indicado patamare realizada nomeada satisfaze do incêr 2362-1; b) não corta-fog ventilaçã (16) - Po garantan à propagi	a propagação medidas para paguem facilme chaminé) (16). Ila condição de utilizar uma de ação de barreira na secção de es; por outro late as por forma a amente, os control de colocação das control (categoria de colocação das control (como, por fo e chaminés). In o acionamente gação do incête registos corta-	les cuja forma e dimensões lo do incêndio, devem ser que as instalações eléctricas ente o incêndio (por exemplo, de influência externa CB2 é las medidas seguintes: las corta-fogo, de acordo com o 527.2, nomeadamente, entre do, as canalizações devem ser não propagarem o incêndio e, indutores e os cabos, devem la retardamento de propagação C1) definido na Norma NP canalizações em espaços que enáveis por meio de barreiras exemplo, nas condutas de stos detetores de incêndio que lo de medidas que se oponham findio (como, por exemplo, o-fogo nos ductos, nas caleiras	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
		[I] B - Ut	tilizações (322)		
	[1] E	-	das pessoas em caso de rgência (322.4)		
Tabela	Código	Classe das influências externas	Características dos equipamentos e sua instalação	D <sub>ca</sub> -s1b,d2,a1	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
51A (BD)	BD2	Longa	Equipamentos constituídos	D <sub>Ca</sub> -3 ID,UZ,d I	O <sub>ca</sub> -Sib,ui,ai
	BD3	Atravancada	por <u>materiais que retardem</u> <u>a propagação da chama e o</u>		
	BD4	Longa e atravancada	desenvolvimento dos fumos e dos vapores tóxicos (estão em estudo regras detalhadas)		

Secção	Texto atual (RTIEBT)			Class	e (RPC)
Secção		Texto atuai (KTIEBT)			Recomendada
	[II]	[I] B - Utilizações (322)			
	[1]		zenados (322.5)		
Tabela	Código	Classe das influências externas	Características dos equipamentos e sua instalação	D -22 d2 -22	D 02 d2 02
51A (BE)	BE2	Riscos de incêndio	Equipamentos que retardem a propagação da chama; não podem propagar o fogo ao exterior em situações como, por exemplo, a de uma grande elevação da sua temperatura	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3
		[I] - Construçã	o dos edifícios (323)		
	[I] CA - Materiais de construção (323.1)				
Tabela	Código	Classe das influências externas	Características dos equipamentos e sua instalação	0 -0 10 -0	0 -46 44 -4
51A (CA)	CA2	Combustíveis	Equipamentos que <u>retardem</u> a propagação da chama ou <u>do incêndio</u> ; écrans incombustíveis entre os aparelhos de utilização e as superfícies de apoio	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
	[I] - Construção dos edifícios (323)				
		[I] CB - Estrutura dos edifícios (323.2)			
Tabela 51A (CB)	Código	Classe das influências externas	Características dos equipamentos e sua instalação	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
	CB2	Propagação de incêndio	Equipamentos que <u>retardem</u> a <u>propagação do incêndio;</u> barreiras corta-fogo		

Sanão	Toyto of val (PTIERT)	Class	e (RPC)
Secção	Texto atual (RTIEBT)	Mínima	Recomendada
	Nos ocos da construção, as canalizações devem ser constituídas por cabos mono ou multicondutores ou por condutores isolados protegidos por condutas, os quais devem poder ser colocados ou retirados sem necessidade de intervenção sobre quaisquer elementos da construção do edifício. Os condutores, os cabos e as condutas que sejam colocados directamente nos ocos da construção devem ser não propagadores das chamas.  As dimensões dos ocos da construção devem ser tais		
521.9.5	que as condutas possam penetrar livremente no seu interior.  No caso de serem usados cabos (mono ou multicondutores), estes podem ser colocados directamente nos espaços ocos, isto é, sem condutas, se a menor dimensão transversal desse espaço for não inferior a 20 mm em todo o seu comprimento. Além disso, a secção ocupada pelos cabos (incluindo quaisquer elementos de protecção), não deve ser superior a 1/4 da secção do oco da construção.	E <sub>ca</sub>	E <sub>ca</sub>
	Nota: Não são considerados como sendo ocos de construção os ductos, as galerias ou as caleiras. Os tectos suspensos (tectos falsos) não são espaços ocos se forem desmontáveis, pelo que as condições de instalação das canalizações que lhes são aplicáveis são as próprias para as montagens à vista, não devendo, ainda, as canalizações serem suportadas ou fixadas aos painéis desmontáveis.		
522.14.2	Nas estruturas flexíveis ou instáveis (CB4), devem ser utilizadas canalizações flexíveis.  Nota: Na condição CB2, os cabos devem ser não propagadores do incêndio (categoria C2).  Na condição CB3, devem-se usar: a) cabos flexíveis ou condutores flexíveis em condutas flexíveis; b) outras canalizações, desde que sejam previstas juntas de dilatação ou de expansão nos pontos do edifício onde sejam possíveis deformações; Na condição CB4, apenas se podem usar cabos flexíveis ou condutores flexíveis em condutas flexíveis.	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1

Saaa a	Texto atual (RTIEBT)			Classe (RPC)	
Secção				Mínima	Recomendada
	Código	Classe de influências externas	Selecção das canalizações e instalação		
	BD2	Longa	Canalizações <u>retardantes</u>		
522.17	BD3	Atravancada	da propagação das chamas, para as	D <sub>ca</sub> -s1b,d2,a1	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
	BD4	Longa e atravancada	instalações normais e resistentes ao fogo, para as instalações de segurança		
522.18	Código	Classe de influências externas	Selecção das canalizações e instalação	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	D <sub>ca</sub> -s3,d2,a3
322.10	BE2	Riscos de incêndio	Canalizações retardantes da propagação da chama	D <sub>Ca</sub> -53,02,a3	<i>D</i> <sub>62</sub> −53,U∠,d3
522.19	Código	Classe de influências externas	Selecção das canalizações e instalação	C <sub>ca</sub> -s3,d2,a3	C <sub>ca</sub> -s1b,d1,a1
	CA2	Combustíveis	Canalizações <u>retardantes</u> da propagação da chama.		
527.1.3	necessái instalado Nota: O os condu NP 2362 todos os os tubos (17) - P quais te	os que satisfação da chama e rio comportame es sem precauçõe ensaio de não putores e para os e 1 e HD 405.1 cabos de instala, o ensaio é o da ara os cabos ir nha sido previsirio exigir que est	E <sub>ca</sub>	E <sub>ca</sub>	
5 Anexo IIB	com bair 5 condut e 1 de 0,6/1 kV: (3) - Os	nha exterior de F fores de 6 mm², protecção, pa VV(frt)5G6 0,6/	res de cobre isolados a PVC, PVC, retardante do fogo, com sendo 3 de fase, 1 de neutro ra a tensão estipulada de 1 kV. cabos (zh) são, por natureza,	<b>Nota:</b> As nomenclate	s regras de ura de cabos em atualização.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

Secção	Texto atual (RTIEBT)	Classe (RPC)		
Occçao	Texto ataal (KTIEDT)	Mínima	Recomendada	
801.2.1.1.4	Nos estabelecimentos recebendo público <u>não devem</u> ser utilizadas canalizações propagadoras da chama.  Nota: De acordo com esta regra, não podem ser utilizadas as canalizações embebidas propagadoras da chama, ainda que estejam completamente envolvidas em materiais incombustíveis (veja-se 521.9.2).  Os sistemas de fixação das canalizações (como, por exemplo, os caminhos de cabos e as prateleiras) não devem ser propagadoras da chama.  As calhas de rodapé em madeira só são permitidas se forem instaladas, ao longo de todo o seu percurso, sobre um suporte de características M0 (veja-se o Anexo II da parte 4).  Nos locais acessíveis ao público, as canalizações préfabricadas só podem ser colocadas dentro do volume de acessibilidade (veja-se 235.1) se tiverem um código IP não inferior a IP3X e um código IK não inferior a IK07.	E <sub>ca</sub>	E <sub>ca</sub>	

Para as secções acima indicadas, e relativamente aos modos de instalação, recomenda-se que os produtos a seguir designados, quando aplicados, tenham a seguinte classificação:

- Sistemas de tubos: classificados como não propagador de chama de acordo com a norma EN 61386-1;
- Sistemas de calhas: classificados como n\u00e3o propagadores de chama de acordo com a norma EN 50085-1;
- Sistemas de caminhos de cabos e escadas: classificados como não propagadores de chama de acordo com a norma EN 61537;
- Sistemas de condutores pré-fabricados: classificados como não propagadores de chama de acordo com a norma EN 61534-1.

#### 8 BIBLIOGRAFIA

Nesta parte do presente Guia Técnico indicam-se os documentos que foram utilizados na elaboração do presente guia técnico ou que nele são citados.

RTIEBT:2006 – Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, aprovadas pela Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 252/2015, de 19 de agosto, que adita a secção 722.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho.

JOUE 2015/C 378/03 - Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho.

Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de Julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos, e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 339/93.

Regulamento Delegado (UE) 2016/364 da Comissão de 1 de julho de 2015 relativo à classificação do desempenho em matéria de reação ao fogo dos produtos de construção, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 21/2017 de 21 de Fevereiro - Estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão. A referida diretiva revoga a Diretiva n.º 2006/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006.

A marcação CE dos produtos de construção passo a passo, Comissão Europeia (http://ec.europa.eu/DocsRoom/documents/12318?locale=pt)

NP EN ISO 13943:2008 - Segurança contra incêndio - Vocabulário

NP HD 361:2009 - Sistema de designação de cabos

NP 665:2012 - Sistema de designação de cabos elétricos isolados

EN 13501-6:2014 - Fire classification of construction products and building elements; Part 6: Classification using data from reaction to fire tests on electric cables

EN 50399:2011/A1:2016 - Common test methods for cables under fire conditions - Heat release and smoke production measurement on cables during flame spread test - Test apparatus, procedures, results

EN 50575:2014 - Power, control and communication cables; Cables for general applications in construction works subject to reaction to fire requirements

EN 50575:2014/A1:2016 - Power, control and communication cables; Cables for general applications in construction works subject to reaction to fire requirements

EN 60332-1-2:2004/A1:2015 - Test on electric and optical fibre cables under fire conditions; Part 1-2: Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable; Procedure for 1 kW pre-mixed flame

EN 60754-2:2014 - Test on gases evolved during combustion of materials from cables - Part 2: Determination of acidity (by pH measurement) and conductivity

IEC 60364-4-42:2010 - Protection for safety – Protection against thermal effects

IEC 60364-5-52:2009 - Selection and erection of electrical equipment - Wiring systems

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### ANEXO A - CLASSES DE DESEMPENHO EM MATÉRIA DE REAÇÃO AO FOGO PARA CABOS ELÉTRICOS

Classe	Método(s) de ensaio	Critérios de classificação	Classificação complementar
A <sub>ca</sub>	EN ISO 1716	PCS ≤ 2,0 MJ/kg <sup>(1)</sup>	
B1 <sub>ca</sub>	EN 50399 (fonte de chama de 30 kW) e	FS ≤ 1,75 m e THR <sub>1200s</sub> ≤ 10 MJ e HRR máx. ≤ 20 kW e FIGRA ≤ 120 Ws <sup>-1</sup>	Produção de fumo <sup>(2)(5)</sup> e gotículas ou partículas incandescentes <sup>(3)</sup> e acidez (pH e condutividade) <sup>(4)</sup>
	EN 60332-1-2	H ≤ 425 mm	e condutividade) (4)
B2 <sub>ca</sub>	EN 50399 (fonte de chama de 20,5 kW) e	FS ≤ 1,5 m; e THR <sub>1200s</sub> ≤ 15 MJ; e HRR máx. ≤ 30 kW; e FIGRA ≤ 150 Ws <sup>-1</sup>	Produção de fumo <sup>(2)(6)</sup> e gotículas ou partículas incandescentes <sup>(3)</sup> e acidez (pH
	EN 60332-1-2	H ≤ 425 mm	e condutividade) (4)
C <sub>ca</sub>	EN 50399 (fonte de chama de 20,5 kW) e	$FS \le 2.0 \text{ m; e}$ $THR_{1200s} \le 30 \text{ MJ; e}$ $HRR \text{ máx.} \le 60 \text{ kW; e}$ $FIGRA \le 300 \text{ Ws}^{-1}$	Produção de fumo <sup>(2)(6)</sup> e gotículas ou partículas incandescentes <sup>(3)</sup> e acidez (pH
	EN 60332-1-2	H ≤ 425 mm	e condutividade) <sup>(4)</sup>
D <sub>ca</sub>	EN 50399 (fonte de chama de 20,5 kW) e	THR <sub>1200s</sub> $\leq$ 70 MJ; e HRR máx. $\leq$ 400 kW; e FIGRA $\leq$ 1 300 Ws <sup>-1</sup>	Produção de fumo <sup>(2)(6)</sup> e gotículas ou partículas incandescentes <sup>(3)</sup> e acidez (pH
	EN 60332-1-2	H ≤ 425 mm	e condutividade) (4)
E <sub>ca</sub>	EN 60332-1-2	H ≤ 425 mm	
F <sub>ca</sub>	EN 60332-1-2	H > 425 mm	

#### **Notas:**

- Para o produto na sua totalidade, excluindo materiais metálicos, e para todos os componentes externos (ou seja, a bainha) do produto.
- s1 =  $TSP_{1200} \le 50 \text{ m2 e SPR máx.} \le 0,25 \text{ m2/s};$

s1a = s1 e transmitância em conformidade com EN 61034-2 ≥ 80 %;

s1b = s1 e transmitância em conformidade com EN 61034-2 ≥ 60 % < 80 %;

**s2** =  $TSP_{1200} \le 400 \text{ m}^2 \text{ e SPR máx.} \le 1.5 \text{ m}^2/\text{s};$ 

**s3** = nem s1 nem s2.

- **d0** = inexistência de gotículas ou partículas incandescentes em 1 200 s;
  - d1 = não se observa a persistência de gotículas ou partículas incandescentes por mais de 10 s em 1 200 s;

d2 = nem d0 nem d1.

- <sup>4</sup> EN 60754-2:
  - **a1** = condutividade < 2,5  $\mu$ S/mm e pH > 4,3;
  - **a2** = condutividade < 10  $\mu$ S/mm e pH > 4,3;

**a3** = nem **a1** nem **a2**.

- A classe de fumo declarada para os cabos da classe B1<sub>ca</sub> deve ser fixada pelo ensaio EN 50399 (fonte de chama de 30 kW).
- <sup>6</sup> A classe de fumo declarada para os cabos das classes B2<sub>ca</sub>, C<sub>ca</sub>, D<sub>ca</sub> deve ser fixada pelo ensaio EN 50399 (fonte de chama de 20,5 kW).



#### ANEXO B - SÍMBOLOS UTILIZADOS NAS DESIGNAÇÕES DE CONDUTORES E CABOS, ISOLADOS HARMONIZADOS, PARA TENSÕES ATÉ 450/750V, SEGUNDO O NP HD 361:2009

		EX	EMPLO (1) ⇒	H 05	V	V	- F	3	G 2	,5
			SÍMBOLO		TT	$\top$	T	Ħ	T	
	DMAL 1740ã0	• Harmonizado	Н	1						
NO	RMALIZAÇÃO	Não-harmonizado	(sem letra)							
		• ≥ 100 / 100 V; < 300 / 300 V <sup>(2)</sup>	01							
	TENSÃO	• 300 / 300 V	03							
	TENSAU	• 300 / 500 V	05							
		• 450 / 750 V	07							
	Isolamento	Borracha de etileno propileno (90°C)	В							
i i		Etileno acetato de vinilo	G							
		Borracha de etileno propileno (60°C)	R							
C		Borracha de silicone     Belislando de sinida (D)(0)	S V							
		<ul> <li>Policloreto de vinilo (PVC)</li> <li>Policloreto de vinilo (PVC) (90°C)</li> </ul>	V V2							
		Composto reticulado à base de poliolefina, com baixa emissão de gases corrosivos	Z Z							
N		e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada								
S		Composto termoplástico à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	Z1							
Т		corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada								
	Revestimento	Condutor concêntrico em cobre	С							
Ť	metálico	Trança de cobre	C4							
U	Bainha	Etileno acetato de vinilo	G							
- 1		Trança de fibra de vidro	J							
N T E		Policloropreno	N							
		Borracha de etileno propileno (60°C)	R							
		Trança têxtil	T							
s		Policloreto de vinilo Policloreto de vinilo (PVC) (90°C)	V V2							
		Composto reticulado à base de poliolefina, com baixa emissão de gases corrosivos	V2 Z							
		e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada								
		Composto termoplástico à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	<i>Z</i> 1							
		corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada								
С		Cabo circular	Sem letra							
	Forma	Cabo plano:								
0 N S T		- condutores separáveis	Н							
		- condutores não separáveis	H2							
	Natureza	Cobre	Sem letra							
	Hataroza	Alumínio	- A				_			
R		Condutor flexível da classe 5	- F							
U		Condutor flexível da classe 6	- H							
Ç Ã	Flexibilidade	Condutor ou cabo flexível para instalação fixa	- K							
Ã		Condutor rígido circular cableado     Condutor rígido macico circular	- R - U							
0		Condutor figido fraciço circular     Condutor finsel	- U - Y							
		Número de condutores	(número)							
	(0)	Ausência de condutor verde/amarelo	X							
C	omposição <sup>(3)</sup>	Existência de condutor verde/amarelo	Ğ							
		Secção do condutor (mm²)	(número)	-					_	
Ь——			(0.0)	l						

 <sup>(1) -</sup> Cabo harmonizado, para a tensão estipulada de 300 / 500 V, com isolamento em policloreto de vinilo, com condutores de cobre flexíveis da classe 5, constituído por três condutores de 2,5 mm², sendo um deles o de proteção (H05VV-F3G2,5).

**Nota:** Esta tabela substitui a tabela do ANEXO IIA da parte 5 das RTIEBT:2006, dada a alteração entretanto verificada no HD 361.

<sup>(2) -</sup> Até ao momento, para esta gama de tensões, apenas os cabos de tensões estipuladas de 100/100V estão harmonizados.

<sup>(3) -</sup> Quando as secções dos condutores neutro e de proteção forem diferentes das secções dos condutores de fase, a composição deve caracterizar essa alteração. Por exemplo, para um cabo com condutores de fase a 35 mm² e condutores neutro e proteção a 16 mm², a composição deve ser representada por 3x35+2G16.

Instalações Elétricas e Proteção Contra Choques Elétricos

### ANEXO C - SÍMBOLOS UTILIZADOS NAS DESIGNAÇÕES DE CONDUTORES E CABOS, ISOLADOS, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGUNDO A NP 665:2012

	EXEN	MPLO (1) ⇒		V			V	1	(frt)	5 (	3 6	0,6/1	l k∨
	EXEN	SÍMBOLO	$\vdash$	╁	+	+	Ť	H'		+	-   -	5,57	
Matazatata	• Cobre	Sem letra	1										
Material dos	Alumínio multifilar	L											
condutores	Alumínio maciço	LS	Ш										
Grau de	Condutores rígidos (classe 1 ou 2)	Sem letra											
flexibilidade	Condutores flexíveis (classe 5)     Condutores extra-flexíveis (classe 6)	F FF											
	Borracha de etileno propileno	В		_									
	Etileno acetato de vinilo	Ğ											
	Papel isolante	P											
	Policloreto de vinilo - PVC     Policidado PPC	V											
Material do isolamento	Polietileno - PE     Polietileno reticulado - XLPE	E X											
	Composto reticulado à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	ź											
	corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada												
	Composto termoplástico à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	Z1											
	corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada	S											
	Composto reticulado à base de silicone     Blindagem individual	HI											
Blindagem	Blindagem coletiva	H											
Condutor	• Fios de cobre	0											
concêntrico	Fios de aluminio	10											
	Magnéticos:					_		Ш					
	• Fitas de aço	Α											
Revestimentos	Fitas de aço corrugado     Fica de aco	2A											
	<ul><li>Fios de aço</li><li>Barrinhas de aço</li></ul>	R M											
Revestimentos	Trança de aço	1Q											
metálicos para	Não magnéticos:												
proteção mecânica		1A											
	• Fios	1R											
	Barrinhas     Fitas corrugadas	1M 3A											
	Trança de cobre	Q											
	Não metálico:						1						
	Borracha de etileno propileno	В											
	Etileno acetato de vinilo	G											
	• Papel	P											
	<ul> <li>Policloreto de vinilo - PVC</li> <li>Policloreto de vinilo com resistência a hidrocarbonetos - PVC</li> </ul>	V Vh											
	Policioleto de virillo com resistencia a filorocarbonetos - PVC     Polietileno - PE	E											
Matarial	Polietileno reticulado - XLPE	X											
Material das bainhas	• Juta	J											
uas ballillas	Composto reticulado à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	Z											
	corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada • Composto termoplástico à base de poliolefina, com baixa emissão de gases	Z1											
	corrosivos e baixa emissão de fumos na combustão de cabos onde foi aplicada	21											
	Composto reticulado à base de silicone	S											
	Metálico:												
	Fita de alumínio revestida com copolímero     Bainha coletiva em chumbo	L C											
Forma de	Cableados ou torcidos	Sem letra						'					
agrupamento dos	Dispostos paralelamente (sem torção)	D											
condutores	Cabos auto-suportados	s											
isolados													
10014400	Retardante à chama	(flr)											
	Retardante ao fogo	(frt)											
Comportamento ao	Resistente ao fogo	(frs) (3)											
fogo e/ou proteção	Baixa opacidade dos fumos libertados	(ls)											
à propagação	Baixa corrosividade dos fumos libertados     Baixa toxicidade dos fumos libertados	(la) (lt)											
longitudinal da	Isento de halogéneos	(zh) <sup>(4)</sup>											
água	Condutor estanque	(ce)											
~3~~	Blindagem estanque	(be)											
	Condutor e blindagem estanque	(cbe)											
	Número de condutores	(número)											
- (0)(0)													
Composição (2)(5)	Ausência de condutor verde/amarelo	X											
Composição (2)(5)	Ausência de condutor verde/amarelo     Existência de condutor verde/amarelo	G											
Composição (2)(5)  Tensão estipulada	Ausência de condutor verde/amarelo												

<sup>(1) -</sup> Cabo com condutores de cobre isolados a PVC, com bainha exterior de PVC, retardante do fogo, com 5 condutores de 6 mm², sendo 3 de fase, 1 de neutro e 1 de proteção, para a tensão estipulada de 0,6/1 kV: VV(frt) 5G6 0,6/1kV.

Nota: Esta tabela substitui a tabela do ANEXO IIB da parte 5 das RTIEBT:2006, dada a alteração entretanto verificada na NP 665.

<sup>(2) -</sup> Deve ser indicada a secção do condutor envolvente a seguir à secção dos condutores do cabo separada por uma "/".

<sup>(3) -</sup> Um cabo (frs) é habitualmente também (frt), podendo-se por isso omitir a sigla (frt)

<sup>(4) -</sup> Os condutores e os cabos (zh) são, por natureza, também (la), (ls) e (lt). (5) - Quando as secções dos condutores neutro e de proteção forem diferentes das secções dos condutores de fase, a composição deve caracterizar essa alteração. Por exemplo, para um cabo com condutores de fase a 35 mm² e condutores neutro e proteção a 16 mm², a composição deve ser representada por 3x35+2G16.

<sup>(6) -</sup> Uo - Tensão entre fase e terra ou entre fase e blindagem e U - Tensão entre fases.